

PORTARIA Nº 017/2023

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, mediante Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaçu e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos do Convênio de laboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - O servidor do Município de Iguaçu - PE, **JOAQUIM DOS ANJOS ARAGÃO JÚNIOR**, Guarda Municipal, matrícula: 00110, RG: 5.399.764 – SSP/PE, CPF: 024.645.234-02, ficará cedido ao Município de Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaçu – PE, servidor **ESIO BARBOSA DE SIQUEIRA**, Vigilante, matrícula: 1861-3.

Art. 3º - As cedências se darão com ônus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e seu respectivo servidor,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários do seu respectivo servidor, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, o servidor cedido estará subordinado às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem do funcionário, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da facilidade que me é conferida, que a cópia do (a) PORTARIA Nº 017/2023 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 06/01/23 a 31/01/23.
O referido é verdadeiro.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO